

***PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 22.04.2024 ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA WELLZ GYMPASS
SAÚDE EMOCIONAL LTDA. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 8518848-
57.2024.8.06.0000)***

APT 01/CT N° 14/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambé, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Victor Alves Dias, em substituição no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

(...)

§ 6º Os recursos financeiros serão consignados ao orçamento da Secretaria de Gestão de Pessoas– 04200011 – SGP, nas seguintes dotações orçamentárias:

04100011.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.2.01

04100011.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.2.01

04100011.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.2.01

04100011.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.2.01”.

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 22.04.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

Victor Alves Dias
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE, EM SUBSTITUIÇÃO